



São Fidélis/RJ, 09 de junho de 2025.

Ofício nº 203/2025-GP.

Ao
Exmo. Senhor
CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis

Ref.: Ofício nº 056/2025- Requerimento nº 013/2025

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento em epígrafe de autoria do nobre Vereador Rodrigo Santana, informo o que se segue:

Trata-se de questionamento acerca da possibilidade de reforço na frota destinada ao transporte de alunos, solicitando a disponibilização de veículo para atendimento dos munícipes em horário vespertino, assim como a ampliação do número de veículos para atendimento dos universitários no período noturno. Sólcita ainda outros esclarecimentos sobre a logística da prestação de tal serviço.

Após recebida, tal demanda foi encaminhada à Secretaria Municipal de Transportes. Nesta oportunidade, se faz importante esclarecer que o Município de São Fidélis já disponibilizou veículo adicional para o atendimento das demandas estudantis no horário noturno e que tal veículo já se encontra em operação.

Aproveitando o ensejo, informo ao Edil, Rodrigo Santana, que a municipalidade tem interesse na resolução da demanda apresentada e, conforme o elucidado pela Secretaria de Transporte, a implementação de veículo para o atendimento do período vespertino encontra-se em análise.

Quanto aos itens 5, 6 e 7 do requerimento, segue anexa a resposta da



Secretaria Municipal de Transporte – Ofício nº 145/2025.

Sem mais, subscrevo-me renovando protestos de elevada estima e distinto apreço aos membros do nosso Poder Legislativo e, ainda, agradecendo a prestimosa colaboração no desenvolvimento do nosso município.

Atenciosamente,

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



SÃO FIDÉLIS, 22 DE MAIO DE 2025.

OFÍCIO N°: 145/2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)

ASSUNTO.: Resposta ao ofício de número 056/2025 pelo requerimento de número 013/2025 aprovado pela Câmara Municipal

Informamos ao excelentíssimo vereador, como respostas as respectivas perguntas, que, o ônibus vespertino encontra-se em análise. O veículo adicional no período noturno já se encontra em operação.

Nosso critério é estabelecido de acordo com número de vagas dos ônibus, relacionando-as com as grades curriculares dos alunos. O aluno só adentra o veículo, apresentando o documento emitido por esta secretaria, que é fornecido apenas aos alunos regularmente inscritos.

A logística de rota e distribuição de alunos por veículos é organizado pela empresa prestadora do serviço, ficando para a secretaria, a fiscalização da prestação.

Sanando o problema com o ônibus adicional, não encontra necessidade de haver o ônibus municipal de apoio.

Atenciosamente,

Jamilton Cabreira Palmares
Secretário Municipal de
Transporte e Mobilidade Urbana
Matrícula: 114332/2

Jamilton Cabreira Palmares
Secretário Municipal de Transporte
Mobilidade Urbana